SERGIPE
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2486/2022
06 de dezembro de 2022

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00788.04/2022-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **JOSE BARROS DOS SANTOS**, CPF Nº **454.514.865-49**, ocupante do cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, **Nível: J Referência: AG Padrão: B-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE SERGIPE
N.º 29.064
EM, 02 / 01 / 2023
Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE

Usuário que assinou o processo: Jose Roberto de Lima Andrade no dia 12/12/2022 e hora 11:16 mediante autorização por login e senha.

Processo assinado eletronicamente 1076182/2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
Acesse: www.sergipeprevidencia.se.gov.br e valide o código: WyzigAxf